



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DE ARARAQUARA-SP SENHOR EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Of. Sind. xxxx/2017

Ref.: Notificação de ESTADO de GREVE, inclusão de pautas e pedido de abertura de negociação

Araraquara, 07 de abril de 2017

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que estavam presentes e abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Araraquara - SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Araraquara na última quinta-feira (06/04/2017).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato ainda aguardam as manifestações da Administração acerca desta DATA-BASE. Frente à falta de encaminhamento de propostas, a categoria deliberou por:

- A) Reiteração da pauta já apresentada;
- B) Inclusão de novos itens (conforme elencaremos abaixo);
- C) Decretação de **ESTADO de GREVE**.

Desta forma, reapresentamos e reiteramos a pauta construída, conforme segue:

- 01)** Considerando as **perdas salariais** acumuladas nos anos de 2015 (**3,67%**) e 2016 (**5,98%**), considerando a inflação acumulada no período de maio de 2016 à janeiro de 2017 (**3,34% IPCA**), considerando que no período aqui exposto totalizamos perdas de **12,99%** e, considerando a projeção de inflação para o período de fevereiro à abril de 2017 (entre **1%** e **1,5%**), a categoria tem como **meta**



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiçu.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- inicial** recuperar estas perdas. Portanto, como forma de recomposição das **PERDAS SALARIAIS** e **REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA**, solicitamos a aplicação do percentual de **14,5%** (considerando que podemos aguardar a divulgação do índice oficial acumulado de fevereiro à abril de 2017 pelo IPCA para aplicação do índice preciso);
- 02)** Aplicação do percentual de **5%** de **ganho real** nos vencimentos da categoria como forma de valorizar os servidores de carreira e motivar a categoria em busca de melhorias na prestação dos serviços;
- 03)** Majoração no valor do **VALE-ALIMENTAÇÃO** para **R\$500,00** e o compromisso da Administração em buscar políticas de recuperação do poder de compra deste benefício visando a equiparação com o vale-alimentação concedido pelo Poder Legislativo até o ano de 2019;
- 04)** Majoração do valor pago à título de “**Prêmio Assiduidade Mensal**” para **R\$200,00**;
- 05)** Instituição do **13º** no **vale-alimentação** a ser pago no mês de dezembro de cada ano, no valor integral do vale-alimentação vigente à época do pagamento, como forma de **abono natalino**;
- 06)** Majoração no valor pago à título de “**Prêmio Assiduidade Anual**” para **R\$600,00** e alteração das regras referentes aos valores que são descontados das faltas abonadas gozadas. Tais valores representam, via de regra, muito mais que o valor do dia trabalhado da maioria da categoria. Além disso, descaracteriza o sentido de “falta abonada”, já que, apesar de “abonada”, representa prejuízo a quem goza de tal benefício;
- 07)** Instituição do “**VALE CULTURA**” nos moldes propostos pelo Governo Federal;
- 08)** Instituição do “**VALE COMBUSTÍVEL**” com regras e valores similares às de concessão do vale-transporte, ou seja, a pessoa interessada neste benefício deverá autorizar um desconto de até 6% em seus vencimentos e receberá um vale em valor igual ao que seria investido mensalmente pela Administração na aquisição das passagens do transporte coletivo para esta pessoa;
- 09)** Alteração na regulamentação da **SEXTA PARTE** de forma que tal benefício passe a ser pago aos servidores após 15 anos de serviços efetivamente prestados ao Município;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 10) Instituição do **“Adicional de Penosidade”** a ser pago para **“merendeiras”** e do **“Adicional de Risco”** para servidores do **Combate à Endemias** que trabalham na equipe de **nebulização** e/ou utilizando equipamento costal e demais EPIs. Tais adicionais são modalidades de **indenização** destinadas a todo tipo de atividade que possa tornar a atividade profissional mais sofrida e desgastante;
- 11) Instituição de **gratificação** aos servidores da **Saúde** que prestam seus serviços na **Rede Básica**. A Rede Básica é responsável por cerca de **80%** dos atendimentos e estes profissionais são os únicos desta pasta que não têm direito a gratificações relacionadas à função desempenhada. Urgência e Emergência, SAMU, PSFs, etc. já possuem adicionais de incentivo;
- 12) Instituição do **14º salário** com critérios a serem construídos pela Administração em conjunto com o Sindicato e comissão de servidores;
- 13) Regulamentação URGENTE do **“Adicional de Incentivo Profissional”** aos **Agentes de Combate à Endemias** e **Agentes Comunitários de Saúde**. Salientamos que este adicional já é pago pelo Governo Federal desde 2011 e o Município nunca repassou tais valores aos servidores;
- 14) Adequação do PCCV de forma que **Agentes Educacionais** possam requerer **promoções por títulos** nos mesmos moldes em que estão estabelecidas e regulamentadas para o quadro do Magistério;
- 15) Regularização e retomada URGENTE das **Avaliações de Desempenho** e das **Promoções** decorrentes destas avaliações;
- 16) Instituição de **Promoção por Título** para todos os servidores de todas secretarias, considerando-se a relevância da formação e capacitação do servidor para a função desempenhada nos quadros municipais;
- 17) **Equiparação de direitos** dos servidores da **Fundação Gota de Leite (FUNGOTA)** em relação aos servidores da Prefeitura Municipal, Departamento Autônomo de Água e Esgoto (DAAE) e demais Fundações Públicas, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e respeitando-se com isso o princípio da isonomia nos Serviços Públicos;
- 18) Direito à efetiva **participação de servidores** da **FUNGOTA** no **Conselho Curador** da Fundação, como representantes da categoria;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 19) Desmembramento no pagamento do **vale-alimentação** dos servidores da **FUNGOTA** de forma que tal benefício seja **equiparado** ao da Prefeitura Municipal e concedido através de **cartão**, saindo, desta forma, do holerite;
- 20) Instituição e regulamentação de **processos periódicos de remoção** para todas as secretarias, atingindo **toda a categoria** e permitindo que servidores possam transitar e buscar novas perspectivas dentro dos serviços públicos municipais;
- 21) Adequar a legislação municipal de forma que servidores da Saúde possam ter direito ao “acúmulo” de vínculo dentro da própria Prefeitura;
- 22) Abertura de discussões visando a elaboração de um “**Fundo de Complementação de Aposentadoria**” de livre adesão para a categoria;
- 23) Reforma administrativa e revisão do PCCV;
- 24) Manutenção dos debates e estudos de viabilidade acerca da **jornada de 30h semanais para todos os servidores públicos municipais lotados na Prefeitura, Autarquia e Fundações**. Esta jornada, não só permite mais qualidade de vida aos servidores como pode otimizar os atendimentos à população. Municípios vizinhos vêm aderindo à jornada de 30h e com isso possibilitando a ampliação dos horários de atendimento à população, graças a implantação de turnos alternados de trabalho. Categorias similares aos Agentes Educacionais já gozam deste direito em quase toda a região. Entendemos também que com um bom trabalho de organização e logística das atividades, podemos alcançar bons números de economia de recursos públicos com combustível, água, luz, telefone e horas-extras.

A categoria solicita também a inclusão dos seguintes itens:

- 25) Estender o direito de promoção por “Avaliação de Desempenho” à categoria Agentes Educacionais;
- 26) Adequação dos ambientes de trabalho, em conformidade com as NRs vigentes, para que os servidores que fazem seu intervalo de refeição no local de trabalho tenham condições mínimas para se alimentarem;
- 27) Criar mecanismos que viabilizem aos servidores municipais que fazem cursos técnicos e graduação que exigem “Estágio Obrigatório”, possam ter seus horários flexibilizados para poderem honrar seus compromissos acadêmicos e profissionais;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

28) Regulamentação do “horário bancário”, considerando-se as especificidades de cada local de trabalho.

Assim sendo, espera este sindicato profissional que possa esta Administração entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar canais de diálogo e negociação.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marcelo dos Santos Roldan - Luciano Roberto Fagnani - Marcelino Spoliar Jr.
Diretores do SISMAR